

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Amapá

Portaria SFA-AP/MAPA nº 56, de 13 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi Subdelegada pela Portaria nº 336, de 23 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, o que consta no processo SEI nº 21008.000240/2022-28, resolve:

Art. 1º - Atribuir, a servidora **GRACIEMA MARIA SANTOS DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula **SIAPE** nº 1009529, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Pecuária, a responsabilidade de Fiscal Titular na execução do **Contrato nº 007/2022, BLINGEL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.**, entre a SFA/AP, cujo objeto é prestação de serviços de Vigilância Armada, no **período 17/01/2023 até 17/01/2024**.

Art. 2º - Nos impedimentos legais e regulamentares, a atribuição de Fiscal Substituto será de responsabilidade do servidor **ALAIN CÂNDIDO DA COSTA**, , ocupante do cargo de Agente de Portaria, Matrícula SIAPE nº 1016683.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSE VICTOR TORRES ALVES COSTA
Superintendente



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/162827>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe